DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 1.779

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: Tesoureiro

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	82	Fabiana Cristina de Souza da Silva	20293

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar- se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 02 de abril de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

PORTARIA Nº 1.780

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal do SAAE nº 01/2019, datado de 20 de janeiro de 2019 e dá outras providências".

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º Nomear, com fundamento no artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da habilitação no concurso público nº 01, de 20 de janeiro de 2019, realizado por esta Autarquia, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes nesta Autarquia Municipal, mediante assinatura no termo de posse, o seguinte:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Classif.	Nota	Nome	Inscr.
01	76,5	Shayon Ferreira Cocharro	20908

Artigo 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Artigo 3 º O Candidato nomeado deverá comparecer à sede do SAAE, na Seção Pessoal, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar exame admissional, para assinatura do termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Artigo 3º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar- se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 02 de abril de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

Registrada e Publicada nesta Autarquia, na data supra.

PORTARIA Nº 20.613, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Determina apresentação de Termo Circunstanciado de Obras Públicas e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o fato de termos tomado conhecimento de que possa haver eventuais irregularidades nas construções de Obras Públicas;

CONSIDERANDO ainda, ser dever do Gestor Público tomar providências no sentido de se evitar prejuízos ao Erário no presente caso, em especial às Obras de engenharia noticiadas.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar ao Departamento de Engenharia que apresente imediatamente termo circunstanciado das obras iniciadas ou concluídas nesta Administração, para que, caso seja necessário executar os contratos pertinentes a cada quais, notificando a empresa construtora para saná-los, em razão da responsabilidade pela qualidade dos materiais nas obras empregadas, bem ainda, pela fiel execução das mesmas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 618 do Código Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de março de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7349/2019

Contratada: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

Valor Total R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Data: 01 de abril de 2019.

Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 7345/2019
Processo Licitatório nº 027/2019
Pregão Presencial nº 010/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VIGRAN ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 66.754.342/0001-05

Objeto: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, margarina e achocolatado em pó), para uso das diversas secretarias do município.

Item	Descrição	Quant Até.	Unid.	Marca	R$ Unit.	Média Total R$
1	Café Torrado e Moído, 1º linha – 500 gramas	2.910	Pct	Pte Vigran	R$ 7,00	R$ 20.370,00

Valor Total: R$ 20.370,00(vinte mil trezentos e setenta reais)

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Data: 29 de Março de 2019

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

EXTRATO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7177/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI – ME

CNPJ: 17.883.261/0001-08

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 7177/2018 para a a execução de obra de construção de sanitário público na Praça da Bandeira "Comendador Jorge Tanaka", no município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, incluindo material e mão-de-obra nos termos do edital e anexos da TOMADA DE PREÇO nº 009/2018 e proposta.

Vigência: 01/04/2019 à 01/10/2019

Data: 01 de Abril de 2019

João de Altayr Domingues

Prefeito

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberto até as 09h00min do dia 12/04/2019, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de patrulha mecanizada – Implementos Agrícolas de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 847987/2017 - Operação 1042920-71, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Pereira Barreto-SP, e conforme as especificações no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital disciplinador do certame. Para mais informações, ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, telefonar para (18) 3704-8505/8569, no horário de expediente normal, acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br ou, ainda, enviar e-mail para bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 01 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 001/2.019, para os cargos de tesoureiro, de acordo com a Portaria nº 1.779 de 02 de abril de 2019, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:

Tesoureiro Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o S.A.A.E convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 02 de abril de 2.019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

DIRETOR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a nomeação dos candidatos habilitados no Concurso Público nº

001/2.019, para os cargos de tesoureiro, de acordo com a Portaria nº 1.780 de 02 de abril de 2019, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas no regulamento do aludido concurso e tomarem posse de seus respectivos cargos, a saber:

CARGOS:

Operador de Máquinas Classificado em 1º LUGAR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o S.A.A.E convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

A íntegra das portarias relacionadas se encontram afixadas no quadro de publicações do S.A.A.E.

Pereira Barreto, 02 de abril de 2.019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

DIRETOR